



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO N°1.799/98.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial formada pelos Vereadores Riverton Mussi Ramos, como Presidente, Ronaldo Tanus Madeira, como Relator e Antônio Pinto de Souza, como Membro, para verificar se a aplicação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaé e as Empresas de Transporte Coletivo de nosso Município, que as isentou do recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviço) em troca do passe escolar, está sendo benéfica para o Município.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período através de solicitação por escrito de qualquer de seus Membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 03 de novembro de 1998.

PAULO LESSA
Presidente